



## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES É EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06

COMPANHIA ABERTA

### AVISO AOS ACIONISTAS (EMISSÃO DE AÇÕES)

#### ENCERRAMENTO DO PRAZO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PRAZO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES É EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (**%Companhia+**), informa aos seus Acionistas e ao mercado que, nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia na data de hoje, está retomando o procedimento de subscrição de ações ordinárias cuja emissão foi aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia em 25 de novembro de 2015 (**%AGE de 25/11/2015+**).

Em 28 de dezembro de 2015, encerrou-se o período para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações emitidas pela Companhia em razão do aumento de capital aprovado pela AGE de 25/11/2015, objeto dos Avisos aos Acionistas divulgados em 26 de novembro de 2015 e 14 de dezembro de 2015. Ademais, importante mencionar que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016 (**%AGE de 29/04/2016+**) foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe.

Considerando o grupamento das ações ordinárias aprovado pela AGE de 29/04/2016, durante o prazo para o exercício do direito de preferência com relação ao aumento de capital aprovado pela AGE de 25/11/2015, foram subscritas 80 (oitenta) ações ordinárias e restaram não subscritas 1.186.538 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias ("**Sobras**") das 1.186.618 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentas e dezoito) ações ordinárias emitidas em razão do aumento de capital.

Aqueles acionistas da Companhia e os cessionários dos direitos de subscrição das ações do aumento de capital que manifestaram o interesse na reserva das Sobras em seus respectivos boletins de subscrição representam 79 (setenta e nove) ações subscritas com sobras, sendo que cada uma dessas ações já subscrita durante o prazo inicial para exercício do direito de preferência terá o direito de subscrever 15.019,4683544 ações não subscritas, o que corresponde a um percentual de 1.501.946,83544% sobre as ações ordinárias subscritas. A subscrição das Sobras deverá ocorrer dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, que se iniciará no dia seguinte da divulgação do presente aviso, ou seja, em 14 de setembro de 2016, inclusive, e se encerrará no dia 16 de setembro de 2016 (**%Período de Subscrição de Sobras+**).

Os acionistas cujas ações estejam custodiadas no Banco Bradesco S.A. que desejarem exercer seu direito de subscrição das Sobras deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco Bradesco S.A. para subscrição das novas ações mediante assinatura do boletim de subscrição, dentro do Período de Subscrição de Sobras, especificando a quantidade de ações que desejam subscrever. Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos através de seus respectivos agentes de custódia, nos mesmos moldes acima (ou seja, dentro do Período de Subscrição de Sobras e mediante pagamento à vista das ações no momento da subscrição).

Após a subscrição e integralização dos valores, as importâncias pagas serão entregues aos titulares dos créditos quirografários cujo valor total é incontroverso a serem capitalizados, de forma proporcional, conforme o disposto no art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/1976 e Plano de Recuperação da Companhia aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037.

Quaisquer dúvidas ou questionamentos poderão ser esclarecidas junto aos respectivos agentes de custódia, para as ações custodiadas na BM&FBOVESPA e nas agências do Banco Bradesco S.A. para as ações custodiadas em tal instituição.

Informações adicionais poderão ser obtidas na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., no Departamento de Ações e Custódia, através do telefone 0800-701-1616 ou e-mail [4010.acecustodia@bradesco.com.br](mailto:4010.acecustodia@bradesco.com.br), ou junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Irajá Galliano Andrade, e-mail: [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br), telefone: (11) 5054-4000.

São Paulo (SP), 13 de setembro de 2016.

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES E EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Irajá Galliano Andrade

Diretor de Relações com Investidores